Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JAS-8848/2013**
PROCESSO TC/MS	:	TC/13532/2013
PROTOCOLO	:	1436279
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU
ORDENADOR DE DESPESAS	:	MAURILI FERREIRA AZAMBUJA
CARGO DO ORDENADOR	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2013
OBJETO DA ATA	:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E FRALDAS GERIATRICAS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2013
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
COMPROMITENTE FORNECEDOR	:	DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

Com fulcro no art. 311, inciso I, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório e da formalização da Ata de Registro de Preços nº 019/2013.

Publique-se.

Após a publicação, encaminhe-se à 4ª ICE. (§ único, art. 4ºda OTI/DGGM/PRES./Nº 03/2010).

Campo Grande (MS), 09 de outubro de 2.013

Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator -

dh.